



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE DESPESA Nº 048/GAP-RJ-PAME-RJ/2025

PAG nº 67246.000519/2024-61

OBJETO: Serviços comuns de engenharia.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de conclusão dos serviços.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo,

(assinado digitalmente)

Aline Cristina Lopes Cinalli Medeiros Fogaça Cel
QOINT
Ordenador de Despesas do PAME-RJ



(assinado digitalmente)

José Francisco de Souza
Representante da Metsom Construções LTDA

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Amália Lino de Souza **Neta** 1T QOCON CIV
Fiscal do Contrato Nº 048/GAP-RJ-PAME-
RJ/2025

(assinado digitalmente)

Bruno Silva do **Amaral** MJ QOINT NTE
Agente de Controle Interno



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de encerramento de contrato
Data/Hora de Criação:	12/02/2026 11:47:14
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	34e5d6f5eeeb12610fac8b7a0b9212c6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMÁLIA LINO DE SOUZA NETA no dia 12/02/2026 às 08:49:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO SILVA DO AMARAL no dia 12/02/2026 às 15:09:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 12/02/2026 às 19:46:38 no horário oficial de Brasília.